

# DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS presta atendimento gratuito para pedidos de indenização pelo PID



*O atendimento é totalmente gratuito e pode ser feito presencialmente ou online, a depender da localidade.*

A Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) está atuando na orientação e representação legal das pessoas interessadas em solicitar indenização por meio do Programa Indenizatório Definitivo (PID), o sistema indenizatório criado a partir da homologação do Acordo de Reparação da Bacia do Rio Doce. O atendimento é totalmente gratuito e pode ser feito presencialmente ou online, a depender da localidade.

“O objetivo do atendimento é prestar todos os esclarecimentos e encaminhamentos necessários às pessoas interessadas para que elas possam decidir, de forma segura e com protagonismo, pelo ingresso no PID. Importante dizer que esta atuação extrajudicial tem se mostrado uma importante e eficaz alternativa para a solução de conflitos, de forma célere e justa”, afirma o defensor público Antônio Lopes de Carvalho Filho, coordenador do Núcleo Estratégico de Proteção aos Vulneráveis em Situação de Crise, da DPMG.

O atendimento presencial pode ser feito na unidade da Defensoria mais próxima. Quem mora em cidades onde o órgão não está presente, pode preencher um requerimento online cujo link está disponível em nosso portal ([Panfletus.com.br](http://Panfletus.com.br)). Para ser atendido, é necessário apresentar documento de identidade com foto, CPF (para requerimentos apresentados por pessoas físicas) e comprovante de endereço.

A Defensoria Pública é responsável por enviar a documentação completa por meio do Portal do Advogado, dando início à solicitação da indenização no valor de R\$ 35 mil, paga em parcela única. Cumpridos os critérios de elegibilidade, o pagamento é liberado em até 10 dias úteis após a homologação judicial do acordo individual.

“Estamos observando um ingresso crescente no PID. Já são mais de 200 mil requerimentos formalizados. É um modelo ágil, seguro e juridicamente reconhecido, que assegura a reparação de forma definitiva às pessoas que têm direito.”, afirma o gerente-geral de Indenização da Samarco, Jener Pontes.

Além do PID, a Defensoria Pública também está disponível para esclarecer dúvidas sobre outras modalidades de indenização previstas no Acordo de Reparação da Bacia do Rio Doce.

<https://www.jornalpanfletus.com.br/cp3.masterix.inf.br/noticia/6678/defensoria-publica-de-minas-gerais-presta-atendimento-gratuito-para-pedidos-d-e-indenizacao-pelo-pid> em 30/06/2026 02:29